



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 2948 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 18 de maio de 2021

PAU DOS FERROS: CASTRAMÓVEL CHEGA PARA CONTROLAR CRESCENTE POPULAÇÃO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA.

A atual gestão tem um olhar cuidadoso com pautas de saúde pública, e a causa animal sempre foi preocupante. Inclusive, foi uma das demandas prioritárias da prefeita Marianna Almeida, e de grande inquietação diante dos índices de animais contaminados com leishmaniose no município. Na manhã da quinta-feira (13), a prefeita recebeu em seu gabinete o Deputado Federal, Rafael Motta, que garantiu a emenda parlamentar para a compra de uma Unidade Móvel de Castração de Cães e Gatos (Castramóvel) para o município de Pau dos Ferros.

Devido ao crescente número de animais que circulam pelas ruas do município, abandonados ou não, a população, preocupada com essa situação, tem cobrado a realização de uma política efetiva, quanto ao controle populacional de cães e gatos, através da castração. Atendendo a demanda, ainda em fevereiro, Marianna solicitou através de ofício encaminhado ao deputado uma emenda parlamentar para a compra de um Castramóvel. Na visita, o deputado contou que além dos R\$ 170.000,00 para o veículo, incluiu também na emenda, R\$ 500.000,00 para incremento ao Piso de Atenção Básica em Saúde –PAB, com o objetivo de melhorar o atendimento de saúde à população.

Os Serviços Médico-veterinários Móveis para Cães e Gatos (Sememovs) são conhecidos popularmente como castramóveis, utilizados para facilitar a realização de mutirões de castração. O castramóvel será um equipamento para promover a castração gratuita de cães e gatos em situação de rua na cidade e também será ofertado para animais domésticos de pessoas com maior vulnerabilidade socioeconômica, que não podem arcar com a castração dos animais. A chegada do veículo representa a solução de uma série de problemas na saúde pública, como raiva, esporotricose, leishmaniose e leptospirose. Isso sem contar nos problemas como acidentes de trânsito, sujeira, ataques a pessoas, entre outros.

A implantação de um projeto voltado especificamente para os cuidados animais, carrega uma complexidade que envolverá não só a prefeitura, mas a colaboração da população e, também, do Legislativo para a criação de leis necessárias para o funcionamento eficiente do serviço que será oferecido. A Secretária Municipal de Saúde, Kallianne Fernandes, ressaltou que o abandono dos animais é um problema de saúde pública, uma vez que o animal sem controle sanitário, pode contrair e transmitir doenças para outros, além das mais de mil zoonoses que podem ser transmitidas para humanos. A secretaria está elaborando um planejamento de como serão oferecidos e realizados os serviços, tanto pelo núcleo quanto pelo castramóvel.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), dados apontam a existência de mais de 30 milhões de animais abandonados no Brasil, entre cães e gatos. Entendendo que essas ações isoladas não são eficazes a médio e longo prazos, razão pela qual a Secretaria Municipal de Saúde tem buscado referências em políticas públicas existentes nas cidades da região, com o objetivo de implantar um programa completo, contínuo e sistematizado para obter avanços significativos na resolução do problema..



Fotos: Direção de Imagens – ASCOM/SEGOV



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN
EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Portaria

2. CÂMARA DOS VEREADORES

- Portaria
- Portaria

3. CPL

- Extrato de Contrato
- Aviso de Licitação

4. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Edital

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

6. 1º OFÍCIO DE NOTAS

- Edital de Citação



Publique-se, cumpra-se e archive-se

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

CPL

**EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO N° 040/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2021-0019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN

**CONTRATADA: EMPRESA DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS
LTDA**

CNPJ N° 35.503.721/0003-60

OBJETO: Aquisição de veículo, objetivando a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social deste Município, no decorrer do exercício de 2021. Modelo veículo utilitário, novo 0km, ANO/MODELO 2021/2021, sem registro de propriedade anterior, com capacidade mínima para 5 lugares, 5 portas, preferencialmente na cor branca, motor de no mínimo 1.0 de potência, 8v flex, câmbio manual, com cinto de segurança para o motorista, com ajuste de altura e para passageiros laterais e centrais de 3 pontos, monitoramento de pressão dos pneus, sistema de distribuição de frenagem, com airbags duplo, com ar condicionado, e sistemas de freio ABS, direção elétrica ou hidráulica, regulagem de direção, sensor de estacionamento com câmera de ré, vidro elétrico nas 4 (quatro portas), trava elétrica, porta malas com capacidade mínima de 260 L, central multimídia, protetor de carter, com jogo de tapete, emplacado, itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pelo PROCON, CONAMA e CONTRAN.

VALOR: R\$ 75.566,67 (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais, e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas nas seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 9001 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2143 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Classificação Econômica 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 1001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência da sua assinatura 11 de maio de 2021, até 31 de dezembro de 2021.

Assinantes:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal

NILVAN CESAR DE OLIVEIRA – Representante da Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial N° 6/2021-0028

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09 horas** do dia **28/05/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N°. 6/2021-0028**, tipo menor preço, que tem como



objeto a **Contratação de serviço de consultoria com o objetivo de agilizar os procedimentos de aquisição e contratações municipais através da padronização de procedimental da instrução processual de acordo com as diretrizes legais e suas normas acessórias com o foco na implantação das boas práticas de gestão pública e capacitação das equipes de planejamento da contratação, gestores contratuais e fiscais**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Gerência de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pau dos ferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 18 de maio de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 001/2021 – CHAMADA PÚBLICA

CADASTRO CULTURAL DE ENTES E AGENTES DO
MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/ RN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, através da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT**, realizará o **CADASTRO CULTURAL DE ENTES E AGENTES - 2021**. Para este fim, serão cadastrados, de forma auto declaratória, por meio presencial e on-line, todos que produzem, promovem e trabalham com cultura e arte, assim como coletivos, grupos, espaços e entidades culturais, com a intenção de mapear e disponibilizar para o esse público investimento por meio de auxílio emergencial cultural para fruição de bens e serviços das ações culturais de seus entes, agentes e espaços.

As informações aferidas neste cadastro, resultarão em um cadastro de instituições, entidades, espaços, atividades, manifestações culturais, artistas, grupos, agentes, promotores, produtores e prestadores de serviços que atuem comprovadamente de alguma forma nos segmentos de arte e cultura.

O cadastro é uma ferramenta e exigência para que o município possa financiar ações de investimento destinadas ao setor cultural em especial o financiamento por